FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 53/23

Constitui CEV para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil na data e local que especifica.
Autoria: Benevan Souza.

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB, de 20 a 23 de fevereiro de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 57/23
Proc. n.º 442/23